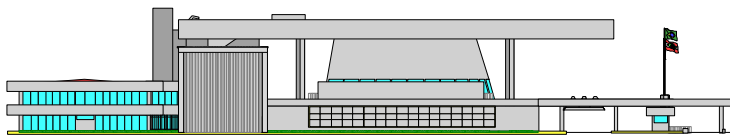


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LV

FLORIANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2006

NÚMERO 5.617

15ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Herneus de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE
Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE
Lício Mauro da Silveira
1º SECRETÁRIO
Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO
Valmir Comin
3º SECRETÁRIO
José Paulo Serafim
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Celestino Secco

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**
Líder: Antônio Ceron

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Nilson Nelson Machado

**PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO**
Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Jorginho Mello - Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
Onofre Santo Agostini
Francisco de Assis
Gelson Merísio
Moacir Solpesa
Afrânio Boppré
Paulo Eccel
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori – Vice Presidente
Djalma Berger
Vânio dos Santos
Altair Guidi
Nelson Goetten
Afrânio Boppré
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Paulo Eccel - Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
José Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Romildo Titon
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori – Presidente
Dionei Walter da Silva – Vice Presidente
Luiz Eduardo Cherem
Genésio Goulart
Moacir Solpesa
Gelson Merísio
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Vânio dos Santos – Presidente
Antônio Carlos Vieira – Vice Presidente
Afrânio Boppré
José Carlos Vieira
Paulo Eccel
João Henrique Blasi
Clésio Salvaro
Terças-feiras, às 10:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira – Dentinho - Presidente
Gelson Merísio – Vice Presidente
Antônio Ceron
Antônio Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Manoel Mota
Romildo Titon
Odete de Jesus
Djalma Berger
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva - Presidente
Onofre Santo Agostini – Vice Presidente
Wilson Vieira – Dentinho
Ronaldo Benedet
Jorginho Mello
Nilson Nelson Machado
Antônio Carlos Vieira
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Gelson Merísio – Presidente
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente
Gilmar Knaesel
Antônio Carlos Vieira
Altair Guidi
Gelson Sorgato
Sérgio Godinho
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho – Presidente
Vânio dos Santos – Vice Presidente
Gilmar Knaesel
Nelson Goetten
Francisco de Assis
Reno Caramori
Manoel Mota
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Onofre Santo Agostini – Presidente
Ana Paula Lima – Vice Presidente
Joares Ponticelli
Luiz Eduardo Cherem
Simone Schramm
Sérgio Godinho
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Djalma Berger - Presidente
Ana Paula Lima – Vice Presidente
Reno Caramori
Gelson Merísio
Francisco de Assis
Nilson Nelson Machado
Antônio Aguiar
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Romildo Titon - Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Joares Ponticelli
Antônio Ceron
Gilmar Knaesel
Paulo Eccel
Simone Schramm
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Celestino Secco – Presidente
Vânio dos Santos – Vice Presidente
Cesar Souza
Simone Schramm
Luiz Eduardo Cherem
Moacir Solpesa
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro – Presidente
Francisco de Assis – Vice Presidente
Celestino Secco
Antônio Ceron
Wilson Vieira – Dentinho
Cesar Souza
Antônio Aguiar
Narcizo Parisotto
João Henrique Blasi
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1841
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 021ª Sessão Solene da
15ª realizada em 03/07/2006.....2
Ata da 055ª Sessão Ordinária da
15ª realizada em 04/07/2006.....7

Publicações Diversas

Ofícios.....7
Projetos de Lei.....9

PLENÁRIO

ATA DA 021ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

EM HOMENAGEM AO GOVERNADOR
PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS, IN
MEMORIAM, E O LANÇAMENTO DO LIVRO
"PEDRO IVO: UM CORONEL DEMOCRATA"

Às dezenove horas, achavam-se
presentes os seguintes srs. deputados:
Antônio Aguiar - Celestino Secco - Genésio
Goulart - Gilmar Knaesel João Henrique Blasi -
Julio Garcia - Moacir Sopelsa - Paulo Eccel -
Rogério Mendonça - Valmir Comin.

SUMÁRIO

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI -
Rememora passagens da vida pública do
governador Pedro Ivo Campos.

ADRIANA MARIA LOBO CAMPOS - Agradece
as homenagens feitas a Pedro Ivo Campos.

JORNALISTA MOACIR PEREIRA - Aborda o
lançamento do livro *Pedro Ivo - Um Coronel
Democrata*.

DEPUTADO JULIO GARCIA - Tece elogios à
trajetória de Pedro Ivo Campos e ao livro de
Moacir Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio
Garcia) - Havendo quórum regimental e
invocando a proteção de Deus, declaro aberta
a presente sessão solene.

Convido os srs. deputados Rogério
Mendonça e Moacir Sopelsa para conduzirem
até o plenário as excelentíssimas autoridades
que irão compor a mesa e que serão
nominadas a seguir:

Excelentíssimo sr. Luiz Henrique
da Silveira, governador licenciado do
estado de Santa Catarina, que veio
acompanhado de sua esposa, Ivete Appel
da Silveira;

Excelentíssimo sr. desembargador
Nelson Schaefer Martins, que neste ato repre-
senta o presidente do Tribunal de Justiça do
Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Dário Elias Berger,
prefeito municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo sr. Conselheiro
José Carlos Pacheco, que representa neste
ato o presidente do Tribunal de Contas do
Estado, conselheiro Otávio Gilson dos
Santos;

Sra. Mariza Lobo Campos, neste
ato representando o seu esposo, o ex-go-
vernador Pedro Ivo Figueiredo de Campos -
in memoriam;

Jornalista Moacir Pereira, presidente
da Associação Catarinense de Imprensa (Casa
do Jornalista) e autor do livro *Pedro Ivo: Um
Coronel Democrata*, que será lançado na noite
de hoje;

Ex-senador Casildo Maldaner, ex-
governador que sucedeu o homenageado;

Deputado João Henrique Blasi, líder
do governo nesta Casa e autor do
requerimento que ensejou a presente sessão
solene.

Excelentíssimas autoridades,
senhoras e senhores e sr. deputados, a pre-
sente sessão que foi convocada por solicitação
do deputado João Henrique Blasi, com
aquiescência de todos os parlamentares, tem
o objetivo de homenagear o governador Pedro
Ivo Figueiredo de Campos - *in memoriam* - e
lançar o livro *Pedro Ivo: Um Coronel
Democrata*, de autoria do jornalista Moacir
Pereira.

Neste momento, convidamos todos
para, de pé, ouvirmos o hino nacional,
interpretado pela Associação Coral de
Florianópolis, presidida por Luiz Gonzaga
Azevedo, sob a regência do maestro Alberto
Andres Heller.

(Procede-se à execução do hino.)

A Presidência registra a presença
das seguintes autoridades:

Excelentíssimo sr. Eduardo Ribeiro,
representante da União Catarinense dos
Estudantes;

Excelentíssimo Coronel da PM
Humberto Verani Depizzolati, ex-diretor
estadual da Defesa Civil;

Excelentíssimo sr. Ildemar Cassias
Pereira, presidente da Câmara de Comércio
Brasil-Costa Rica;

Excelentíssimo sr. Capitão da PM,
Márcio Luiz Alves, diretor estadual da Defesa
Civil;

Excelentíssimo sr. Murillo Capella, ex-vice-prefeito do município de Florianópolis;
Excelentíssima sra. Zuleica Lenzi, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

Excelentíssimo Wilson Rosalino, superintendente da Fundação Franklin Cascaes, de Florianópolis;

Excelentíssimo sr. Arno Bollmann, ex-secretário de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia do governo Pedro Ivo Campos;

Excelentíssimo sr. Antônio Waldir Vituri, representando neste ato as Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul;

Excelentíssimo sr. Raul Zucatto, presidente do CREA de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Aldo Prates D'Avila, corregedor-geral da secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina;

Excelentíssimo Coronel Paulo Conceição Caminha, ex-comandante da Polícia Militar de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Saulo Silva, presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Rafael Souza Vieira, neste ato representando o ex-senador Evilásio Vieira;

Excelentíssimos sr. Nestor Almiro e sra. Wilma Fetter, coordenadores da Pastoral Familiar em Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Carlos Alberto Silveira Lenzi, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Fernando Carioni, também desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Volnei Ivo Carlin, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Edson Nelson Ubaldo, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Vinicius Lummertz, presidente da SC Parcerias;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado da Coordenação e Articulação;

Excelentíssimo sr. Max Roberto Bornholdt, secretário de estado da Fazenda;

Excelentíssimo sr. Carlos Humberto Correa, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Sérgio Silva, ex-deputado e secretário de estado do Desenvolvimento Sustentável;

Excelentíssimo sr. Ivo Vanderlinde, ex-deputado e diretor presidente da Ceasa;

Excelentíssimo sr. Geovah Amarante, ex-deputado e vice-presidente do BRDE;

Excelentíssima sra. Maria Darci Mota, presidente da Cohab;

Excelentíssimo sr. coronel José Cordeiro Neto, que neste ato representa o comandante-geral do Corpo de Bombeiros do estado de Santa Catarina, coronel Adilson Alcides de Oliveira;

Sr. tenente-coronel Moretzsohn, representando o general Beraldo Tranquilo, comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Excelentíssima segunda-tenente médica Cristiane Bambini, que neste ato representa o comandante da Base Aérea de Florianópolis;

Excelentíssimo sr. Ivens Antônio Scherer, prefeito municipal de Antônio Carlos;

Excelentíssimo sr. Wanderlei da Silva, prefeito municipal de Alfredo Wagner;

Excelentíssimo sr. Erni José Stähelin, prefeito municipal de São Pedro de Alcântara;

Excelentíssimo sr. Odilon Ferreira de Oliveira, prefeito municipal de São Francisco do Sul;

Excelentíssimo sr. Roberto Stahelin, neste ato representando a Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara;

Excelentíssimo sr. vereador Rid Garcia dos Santos, presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul;

Excelentíssimo sr. Gilberto Alexandre Campos, secretário da Agricultura, Pesca e Abastecimento do município de São José;

Excelentíssimo sr. Manoel Mota, deputado estadual;

Excelentíssimo sr. Ivo Knoll, ex-deputado estadual;

Excelentíssimo sr. Aloisio Acácio Piazza, ex-deputado e secretário para Assuntos Parlamentares da Prefeitura Municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo sr. Neuto De Conto, ex-deputado e suplente de senador;

Excelentíssimo sr. Wilson Wan-Dall, conselheiro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo dr. Ricardo Fabris, secretário de estado da Comunicação;

Excelentíssimo dr. José Augusto Hülse, ex-vice-governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. João José Ramos Schaefer, desembargador aposentado;

Excelentíssimo sr. deputado federal João Mattos, presidente estadual do PMDB;

Excelentíssima sra. Tânia Eberhardt, vereadora do município de Joinville;

Excelentíssima sra. Rosângela Macedo, vice-presidente do PMDB Mulher, do município de Joinville;

Excelentíssimo sr. Ademir Machado, coordenador regional norte do PMDB;

Excelentíssimo sr. Cleonir Branco, presidente do PMDB de Joinville;

Excelentíssimo sr. Celso Pereira, procurador-geral do município de Joinville, ex-diretor e ex-presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento;

Excelentíssimo sr. professor Neri dos Santos, ex-secretário de Transportes e diretor da SC Parcerias;

Excelentíssimo sr. Osvaldo Agripino de Castro, membro da Câmara Setorial do Porto de Itajaí;

Excelentíssimo sr. Jorge Moraes, presidente da União Catarinense dos Estudantes Secundaristas;

Excelentíssimo sr. Fernando Braga, assessor parlamentar, que neste ato representa o deputado federal Edson Bez de Oliveira;

Excelentíssimo sr. José Mauricio da Costa Ortiga, gerente do IML e do Instituto Geral de Perícia;

Excelentíssima sra. Elizabeth Mafra Abreu, gerente do Instituto de Análises Laboratoriais do Instituto Geral de Perícia;

Excelentíssimo sr. Giovanni Eduardo Adriano, diretor-geral do Instituto Geral de Perícia;

Excelentíssimo sr. deputado federal Edison Andriano de Oliveira;

Excelentíssima sra. Simone Schramm, deputada estadual;

Excelentíssimo sr. Zênio Ventura, procurador do estado;

Excelentíssimo sr. Roberto Scalabrin, diretor de Transporte do Deter;

Excelentíssimo sr. Marcos Vieira, ex-secretário de estado da Administração;

Excelentíssimo sr. Rogério Portanova, ex-presidente da Fapesc;

Senhoras e senhores, neste momento teremos a apresentação do vídeo *Pedro Ivo Campos*. O vídeo é uma produção da TV Assembleia, a TVAL.

(Procede-se à execução do vídeo.)
(Palmas)

Esta Presidência registra ainda as seguintes presenças:

Excelentíssima sra. Fabricia Durieux Zucco, secretária de Comunicação Social da prefeitura de Blumenau, que neste ato representa o sr. prefeito João Paulo Kleinübing;

Excelentíssimo sr. ex-deputado Manoel Dias, secretário nacional do PDT;

Excelentíssimo sr. Victor Fontana, ex-vice-governador do estado de Santa Catarina e ex-deputado;

Excelentíssimo sr. Saulo Vieira, ex-secretário da Casa Civil;

Excelentíssimo sr. Murilo Canto, ex-deputado;

Excelentíssimo sr. Luiz Suzin Marini, ex-deputado e ex-conselheiro do Tribunal de Contas;

Excelentíssimo sr. Miguel Ximenes de Melo Filho, presidente da Celesc, ex-deputado;

Excelentíssima sra. Lélia Pereira da Silva, presidente da Fundação Aníbal Nunes Pires;

Neste momento ouviremos a palavra do autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene, deputado João Henrique Blasi, líder do governo.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, deputado Julio Garcia;

Sr. governador licenciado, dr. Luiz Henrique da Silveira;

Sra. Ivete Appel da Silveira;

Sr. prefeito municipal Dário Elias Berger;

Sr. conselheiro José Carlos Pacheco, representando a nossa Corte Estadual de Contas;

Sr. jornalista Moacir Pereira, presidente da Associação Catarinense de Imprensa e autor do livro que hoje está sendo lançado;

Sr. ex-governador e ex-senador Casildo Maldaner;

Sra. Mariza Lobo Campos, neste ato representando o homenageado governador Pedro Ivo Campos.

(Passa a ler)

"As pessoas são irrepetíveis, algumas, no entanto, deixam marcas indelévels por onde passam.

É o caso de Pedro Ivo Campos.

E não se trata aqui de elogio fúnebre. É que tive a suprema ventura de com ele conviver, por pouco tempo, é verdade, mas intensamente. Nesse caso, o fator qualitativo do relacionamento compensou em muito o fator quantitativo.

Essa convivência diária, ele como governador e eu como seu secretário de estado da Justiça, propiciou-me conhecer e admirar traços distintivos de sua marcante personalidade, levando-me a estimular o festejado jornalista Moacir Pereira a exercitar, uma vez mais, sua veia de 'repórter biográfico', para trazer à lume um pouco do muito que foi Pedro Ivo Campos.

Moacir garimpou subsídios valiosíssimos - junto à família e amigos de longa data - compondo um rico mosaico que retrata com fidedignidade e carinho uma história de vida diferente, vetorizada sobremaneira para o lado humano dopersonagem biografado.

Homem de uma franqueza às vezes cortante, Pedro Ivo nos legou a todos incontáveis lições. Afinal, era um formador de gente capaz de lições inesquecíveis mesmo quando não pretendia ensinar.

Tomei a liberdade de recolher do livro que está sendo lançado hoje pelo Moacir alguns trechos para bem elucidar a trajetória, a personalidade de Pedro Ivo Campos.

No primeiro deles, Pedro Ivo era prefeito de Joinville e procurou-o, muito preocupado, o tesoureiro da municipalidade, informando que teria que cortar o ponto e o salário da servidora Rose, porque a mesma não havia comparecido ao trabalho e tampouco dera justificativa escrita ou verbal. Imediatamente o prefeito a ele respondeu: 'A servidora está à disposição do governo federal e, portanto, determino que o seu salário seja pago aos seus familiares'. Era que ele tinha conhecimento de que ela fora presa pela famigerada Operação Barriga-Verde e entendia que ela estava à disposição do Exército Brasileiro e, portanto, do governo federal.

Certa feita - e esta se passou comigo - num despacho com o governador Pedro Ivo, narrando determinado assunto e estranhando a ele que com relação àquele mesmo assunto houvessem sido adotadas providências diferentes, o governador sentenciou algo que ficou para mim marcado imorredouramente. 'Há pessoas que ocupam cargos e a há pessoas que exercem cargos'.

Numa outra oportunidade, por dever de ofício, submeti ao governador Pedro Ivo processo que tinha como interessado um assessor meu e velho conhecido dele. Tratava-se de pedido de ingresso no estado, sem concurso público, mas fundamentado em lei por ter o postulante atuado na faixa de fronteira do país durante a 2ª Guerra Mundial. Quando expus a matéria, ele foi objetivo e perguntou-me: 'Você sabe quando terminou a 2ª Guerra?' Eu disse: 'Governador, se não estou equivocado, em 1945'. Ele completou novamente de forma interrogativa: 'São passados mais de 40 anos e só agora o pedido foi feito?' Disse-me, porém, que submeteria o pleito a um acurado exame de juridicidade. Passou-se um bom tempo, ele não tocou mais no assunto e nem eu, até que num determinado dia, recebo uma ligação sua no telefone vermelho, dizendo alegremente: 'Avise ao nosso amigo que o pedido dele foi deferido'.

Uma outra passagem importante. Num outro despacho, levei ao conhecimento do governador Pedro Ivo Campos a composição de lista triplice para o provimento de determinado cargo que dependia da opção, da escolha, do governador. Repassei-lhe a nominata. Examinando cada qual dos indicados, arrematou: 'Se tiver que decidir partidariamente, a nomeação recairá sobre...' e mencionou o nome do postulante que fora vereador. 'Se tiver que decidir com o coração, a nomeação recairá sobre...' e mencionou o nome do postulante que era filho de um grande amigo de infância aqui em Florianópolis. 'Mas vou decidir por aquele que considero, no momento, o mais habilitado para exercer a função.' E, de fato, assim procedeu demonstrando seu espírito público."

Recolhi aqui do escritor Werner Zotz o seguinte trecho, que também reputo importantíssimo, interessantíssimo. Diz Werner, que foi secretário de Comunicação no governo Pedro Ivo Campos.

(Continua lendo)

"Uma noite, o governador me telefona. Vai direto ao assunto:

- Você está comprando um carro novo?

Com a resposta afirmativa, ele faz nova pergunta:

- O seu carro está estragado? Tem algum problema?

Digo que não. Ele continua:

- Então vou lhe pedir um favor: fique com esse seu carro até o final do governo."

E o Werner então insistiu. A época ele não era ainda secretário da Comunicação, veio a ser depois, mas prestava alguns serviços ao governo, argumentando com este fato.

O governador, então, complementou. (Continua lendo)

"Você pode não ser funcionário do governo, mas presta serviços ao governo. Sei que o seu dinheiro é honesto, ganho com o seu trabalho. Mas sempre vai aparecer alguém para dizer que é dinheiro público. No mínimo vão dizer que você está ganhando dinheiro demais, ou gasta muito com propaganda. Finalizou com aquele ditado, por todos nós conhecido:

"- À mulher de César não basta ser honesta, precisa parecer honesta!"

A moral da história é que Werner ficou com aquele carro combalido até o final daquela gestão de governo.

Numa outra oportunidade o governador despachava com um assessor seu e vendo que esse assessor estava surpreso por algumas decisões que foram tomadas, ele se dirige e pergunta.

(Continua lendo)

"Então você pensou que a gente ia fazer uma revolução..."

O assessor disse:

- Não foi isso que nós prometemos na campanha?

O governador completou:

- Não - explicou. - Nós prometemos mudanças. Há um contexto, onde estamos inseridos. Nós fazemos política. Isso aqui não é guerrilha, nem movimento revolucionário. Política é a arte do possível... Todas as noites vou dormir com dois sentimentos. Um, de satisfação, pelo que consegui resolver e outro, de frustração, pelo que ficou sem solução... E temos que aprender a dormir assim mesmo, porque amanhã há um novo dia...

De fato, senhoras e senhores, amanhã há um novo dia. Sigamos em frente animados pelo exemplo e pelas lições de Pedro Ivo Campos."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência registra a presença do sr. Anísio Anatólio Soares, prefeito municipal de Celso Ramos, e do sr. José Roberto Paludo, secretário de Comunicação, que neste ato representa o Partido dos Trabalhadores em Santa Catarina.

Registramos ainda a presença do sr. Luiz Sabanay, gerente executivo da secretaria de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, representando neste ato o sr. José Fritsch.

Neste momento, convido os srs. deputados Rogério Mendonça, Moacir Sopelsa, Manoel Mota e Simone Schramm para fazerem a entrega da placa e das flores, em nome do Poder Legislativo, à sra. Mariza Lobo Campos, neste ato representando seu esposo, o ex-governador Pedro Ivo Figueiredo Campos, in *memoriam*.

(Procede-se à entrega da placa e das flores.)

(Palmas)

A Presidência registra, também, a presença do ex-deputado João Linhares e comunica que o governador licenciado Luiz Henrique da Silveira não poderá, muito embora fosse seu desejo, segundo a legislação vigente, na condição de candidato, fazer uso da palavra.

Neste momento, a Associação Coral de Florianópolis presta homenagem ao ex-governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos com a música *Florianópolis*, de autoria de Osvaldo Ferreira de Melo, sob a regência do maestro Alberto Andres Heller.

(Procede-se à execução da música.)

(Palmas)

Registramos, ainda, a presença do sr. Jucélio Paladini, presidente estadual do PCdoB; do ex-deputado José Luiz Cunha; do sr. Adriano Zanotto, presidente licenciado da OAB, seção de Santa Catarina; do jornalista Mário Motta; do ex-deputado Egidio Martorano; da sra. Sandra Eccel, prefeita do município de Nova Trento.

Convido, neste momento, a sra. Adriana Maria Lobo Campos, filha do homenageado, para fazer uso da palavra em nome dos familiares do ex-governador.

A SRA. ADRIANA MARIA LOBO CAMPOS - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, governador licenciado do estado de Santa Catarina;

Sra. Ivete Appel da Silveira, atual primeira-dama;

Excelentíssimo sr. Dário Berger, prefeito municipal de Florianópolis, estendendo o cumprimento aos demais presentes;

Excelentíssimo sr. conselheiro José Carlos Pacheco, neste ato representando o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conselheiro Otávio Gilson dos Santos;

Sr. jornalista Moacir Pereira, presidente da Associação Catarinense de Imprensa, Casa do Jornalista;

Excelentíssimo sr. Casildo Maldaner, ex-governador do estado e companheiro de Pedro Ivo;

Mariza Lobo Campos, minha mãe;

Excelentíssimo sr. deputado João Henrique Blasi, autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene; Senhoras e senhores.

A emoção, realmente toma conta de todas nós, filhas, irmãs, sobrinhos, esposa. É com muita honra que nós estamos nesta Casa lembrando de Pedro Ivo Campos.

(Passa a ler)

"Conquistar objetivos, superar obstáculos, vencer desafios fortalece o caráter e dá sentido à vida.

'Os homens sem história são homens tristes, não sabem por que existem nem acreditam que precisam existir. Porém há aqueles que passam pelo mundo para semear alegrias, porque, embasados num profundo sentimento cristão, descobrem o sentido todo seu de sua vida.'

Há momentos em nossa vida que nos fazem viajar através do tempo; uma palavra, uma expressão de uma simpatia, o reconhecimento do valor de uma vida revelado através de um convite leva-nos a retornar ao passado e voltar a sentir o orgulho que um dia nos empolgou e nos proporcionou uma alegria semelhante a que hoje aqui é vivenciada, especialmente por todos nós familiares do homenageado - *in memoriam*.

Na vida de cada um de nós houve momentos de encontros definitivos profundos que nos marcaram.

Pedro Ivo, o quinto filho de dez irmãos, nasceu já em meio ao espírito revolucionário que envolvia a nação em outubro de 1930.

Coerente com os seus princípios em que foi educado na vivência familiar, em que se respeitava, incondicionalmente, um código de honra, segundo o qual, em qualquer circunstância e sem necessidade de fiscalização, não deveria mentir, cometer fraudes ou fugir à responsabilidade de seus atos, sequer participar de ações que pudessem comprometer sua honra de cidadão brasileiro e homem cristão. Assim procedeu no decorrer de sua existência.

Esta formação o levou pela vida afora, o que chegou a valer-lhe críticas acerbadadas, as quais eram recebidas com a serenidade dos que têm a consciência do dever cumprido.

Tendo jurado, aos 22 anos, o compromisso de oficial de Exército, a ele foi fiel até o fim, o que ensejou a escolha do título do livro que hoje é lançado: '*Pedro Ivo: um Coronel Democrata*', da lavra do jornalista e escritor Moacir Pereira."

Parabéns pelo nome! Uma escolha excelente!

"Transitando pela vida militar e civil com a dignidade que o caracterizava, constituiu-se para seus familiares, seus coestadianos e até mesmo para seus patrícos um exemplo de probidade, de cristão convicto preocupado com a justiça social, homem público comprometido em buscar soluções corretas para os problemas que conturbavam e ainda conturbam a vida nacional.

'Quem lutou, está vivo', reza um ditado popular. Não está vencido para sempre quem sucumbiu por um momento. Acima da perseverança que jamais cai, rebrilha a esperança que sempre faz recomeçar, que sempre faz levantar, enquanto a vida continua... Assim esperamos que seja seguido o exemplo que Pedro Ivo nos deixou.

Queremos, neste momento, consignar nossos sinceros agradecimentos a todos quantos se empenharam no resgate histórico da vida de Pedro Ivo, em todos os âmbitos em que atuou.

Aos excelentíssimos srs. deputados João Henrique Blasi, proponente da homenagem; Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa, que acolheu e possibilitou esta sessão; aos excelentíssimos srs. Luiz Henrique da Silveira, digníssimo governador do estado licenciado, que aqui nos prestigia com a sua presença, e Eduardo Pinho Moreira, governador em exercício; ao sr. Moacir Pereira, autor do livro que propicia e eterniza este resgate da vida de um homem público que, na sua humildade, erigiu-se como cidadão digno do respeito de seus conterrâneos, e todos os presentes, o nosso agradecimento por prestarem maior brilho a esta solenidade.

Encerrando, desejamos deixar uma mensagem que Pedro Ivo certamente lhes transmitiria:

'Imitem o sol: seus ocasos prenciam auroras! Construam pontes para superar abismos! Acendam luzes para clarear caminhos!'

Façamos como ele, que lutou pela grandeza da terra em que nasceu."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registramos a presença do ex-deputado Walter Zigelli e também do ex-secretário dos Transportes no governo Pedro Ivo, dr. João Roberto Dutra.

Neste momento, convido o jornalista Moacir Pereira para fazer o lançamento do livro *Pedro Ivo: um Coronel Democrata*.

O SR. JORNALISTA MOACIR PEREIRA - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, digníssimo presidente da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina, que mais uma vez deu uma demonstração de espírito público, civismo, cidadania aprovando e coordenando a realização desta magnífica cerimônia no Palácio Barriga-Verde;

Excelentíssimo sr. governador licenciado de Santa Catarina, dr. Luiz Henrique da Silveira;

Prezada d. Ivete Appel Silveira, digna primeira-dama;

Excelentíssimo prefeito municipal de Florianópolis, sr. Dário Berger, que também nos honra com a sua presença nesta cerimônia;

D. Mariza Lobo Campos, a quem hoje nós transferimos todos os nossos sentimentos pela homenagem que presta ao seu digno marido;

Excelentíssimo conselheiro Carlos José Pacheco, vice-presidente do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. senador Casildo Maldaner, ex-governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. deputado João Henrique Blasi, que foi o responsável tanto pela obra que eu tive o prazer de realizar quanto pela cerimônia emocionante que hoje temos o prazer de participar na Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina.

Depois de 16 anos de sua morte, Pedro Ivo Campos dá mais essa contribuição à construção da democracia, ao civismo no nosso estado, esta maravilha desta cerimônia, este plenário, as galerias totalmente lotadas e, mais do que isso, com uma construção pluripartidária de representação da nossa sociedade que raramente se encontra aqui na sede do Palácio Barriga Verde.

(Passa a ler)

"Nenhum grande homem vive em vão. A história do mundo não é senão a biografia dos grandes homens".

Thomas Carlyle, historiador e escritor escocês, marco da historiografia romântica."

Pensamento transcrito na imprensa de Santa Catarina, no jornal *ANotícia*, de Joinville, do dia da morte de Pedro Ivo, em fevereiro de 1990.

Srs. deputados; srs. prefeitos; srs. familiares; companheiros jornalistas da imprensa de Santa Catarina; vereadores; lideranças partidárias; autoridades militares, civis e eclesásticas; amigos; meus queridos familiares.

(Continua lendo)

"O livro que tive a honra de idealizar, organizar e escrever e que hoje se lança solenemente na Casa do Povo catarinense está longe de se constituir em uma biografia completa de Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

Na realidade, representa a primeira contribuição para o resgate da memória de um grande catarinense, que dedicou a sua vida à causa pública com um exemplar manual recheado de ética, trabalho e honestidade.

A indicação do deputado João Henrique Blasi para que escrevesse sobre o ex-governador deixou-me realmente envaidecido. Entre historiadores e escritores de reconhecida competência e indiscutível talento em nosso estado, a opção por um jornalista é uma extraordinária, uma grande distinção, sr. parlamentar, que enobrece a nossa classe.

A confiança que a família depositou no trabalho representou para mim um privilégio, um desafio e uma grande responsabilidade.

Dedicado à leitura dos jornais, documentos, discursos e revistas e depois de consultas às bibliotecas, livrarias e, sobretudo, na rede de internet, d. Mariza Campos, descobri surpresa, perplexo, logo no início, de que não havia uma obra, um só livro sobre o homenageado desta noite. É uma lacuna para mim inexplicável, eis que Pedro Ivo Campos é um marco na história de Santa Catarina, o que encerrou um ciclo político e liderou uma nova fase. E teve as melhores relações com intelectuais e os meios acadêmicos do nosso estado.

O tempo foi passando e consolidou-se na minha mente uma dupla imagem: a primeira, a de que Pedro Ivo pautou sua vida por uma singular coerência política, coluna vertebral, como a lâmina de aço, com um rigorismo pessoal que acabou até por provocar crises em seu governo, hoje estou convencido disso; a segunda, a da absoluta atualidade de seus conceitos sobre honestidade, ética, gestão pública, disciplina e austeridade nos negócios do governo.

Com o passar dos meses, aumentava a minha angústia com a conclusão do trabalho e uma sensação pesada de dívida crescente para com a família. Continuava,

afinal, a minha atividade profissional, inclusive assumindo a Associação Catarinense de Imprensa, além de outras atividades, e o tempo impedia longas consultas e entrevistas em Brasília, Joinville e Florianópolis, que eram absolutamente indispensáveis para conhecer toda a sua trajetória.

Foi, então, que me ocorreu a idéia alternativa de um trabalho diferente da proposta original, e que anjo deu essa idéia: uma grande abertura sobre a imagem do homenageado e sobretudo, e este é o conteúdo do livro, de depoimentos de familiares, correligionários e até de adversários políticos."

Os conceitos, os adjetivos que eu emito em alguns dos capítulos podem soar exageradamente generosos ou muito bondosos para alguns leitores, talvez para seus adversários políticos, mas a esses eu recomendo: ignorem o texto de Moacir Pereira e leiam os 15 testemunhos, os 15 depoimentos. Esses são a jóia mais rara desta obra que tenho hoje o prazer de lançar.

Os 15 testemunhos que constam do livro trazem revelações inéditas e narram fatos que constituem preciosos capítulos, não da vida de Pedro Ivo, mas da história política de Santa Catarina.

A lista, meus amigos, certamente está incompleta. Nomes da relação inicial não constam desta primeira edição, por problemas técnicos ou administrativos, como foram contactados Genir Destri, Odilon Salmória e Dejandir Dalpasquale; outros porque manifestaram impedimento emocional, como o caso do meu querido amigo, colega de formatura na Faculdade de Direito, aqui presente, coordenador da campanha e seu ex-secretário, o estimado Zamir Abreu. E até os que só recentemente descobri que tiveram relatos ou teriam relatos extraordinários para maior enriquecimento da obra, como seu grande amigo, o advogado Carlos Aauto Vieira. Assim, antes mesmo de ser lançado, já senti a proposta de uma segunda edição ampliada e atualizada e com muito mais preciosidades de informações.

Sr. presidente, srs. deputados, confesso aqui publicamente que o livro exigiu muito trabalho noites adentro, feriados, fins de semana e sacrifício da família, mas também de profundas e múltiplas emoções. Em primeiro lugar, porque o biografado mostrou-se, realmente, um extraordinário homem de bem, com uma exemplar coerência política e um discurso imutável em 25 anos de vida pública. Segundo, pelas ligações afetivas com membros de uma família notável e exemplar de Florianópolis. Uma relação que começa lá atrás no Colégio Catarinense, com Toninho Campos, colega de banco escolar; prossegue na reitoria da UFSC com o extraordinário Emanuel Campos, aqui presente com a sua digna esposa e sua filha, honrando a todos nós; avança na admiração pela querida amiga coralista Ernestina Campos Ribeiro, brilhando todos os domingos no coral da igreja São Luís, que eu freqüentava praticamente todos os domingos; vai se aprofundar na admiração pessoal pelo magnífico trabalho religioso, de solidariedade humana, fraternidade e de promoção social de dona Maria Luiza Campos, a irmã mais velha; segue com o trabalho igualmente religioso e social da d. Maria da Graça Jendiroba; amplia-se com d. Regina Campos, esposa deste monumento vivo da Medicina, Ernesto Damerou, e sogra do grande amigo, jornalista competente e companheiro, Cláudio Prisco Paraíso; continua com seus sobrinhos, muitos deles meus amigos fraternos, Sergio Veríssimo, Beatriz, Francisco Ferreira, Dirceu Filho e Sônia Jendiroba.

Na medida em que vou lendo o testemunho, os depoimentos, tudo isso vai passando pela minha mente de forma fortemente emocionante. Quando li o documento do Emanoel Campos, via o início da minha carreira na Universidade Federal, onde trabalhei durante 30 anos. Meu sogro, Ademar Cardoso, tinha uma admiração profunda por este homem, e ao longo dos anos ele vai crescendo no conselho de reitores das universidades brasileiras, retorna para prestar serviço em Santa Catarina, e tudo isso vai passando meus amigos, ao longo de dois anos e meio de trabalho, de leitura e pesquisa e finalmente se consolida, de forma definitiva, na figura exponencial de Pedro Ivo.

Na medida em que recebi os depoimentos, isso vai acontecendo cronologicamente, estoura o escândalo do "mensalão", depois do "valerioduto" e, finalmente, os sanguessugas. Aí a figura do ex-governador se agiganta de forma extraordinária no comparativo da falta de ética de Brasília e cresce em mim a convicção de que estava diante de uma personalidade muito mais valiosa e rica da nossa história.

Consciente estou de que esta primeira obra é, por enquanto, uma descrição incompleta do que Pedro Ivo Campos representou na vida pública de Santa Catarina. O material disponível e aquele a pesquisar haverá de, no futuro, se Deus me conferir graça e saúde, oferecer um estudo melhor e mais completo. Por exemplo: as várias entrevistas pingue-pongue, pergunta e resposta, que publiquei (não sabia desta quantidade, foram sete ou oito ao longo da vida de Pedro Ivo), em jornais e revistas de Santa Catarina, deixam de constar dessa publicação. Eliminei por decisão pessoal e planejamento as outras entrevistas iguais, de temas diferentes, de companheiros ilustres da imprensa catarinense, algumas inéditas, e transformá-las numa publicação. Se o editor Nelson Rolin de Moura concordar, pode chamar de "Diálogos com Pedro Ivo". Quem sabe, se tivermos apoio cultural, poderá ser distribuída na inauguração do teatro que leva seu nome, que deverá acontecer agora no segundo semestre.

Importante meus senhores e minhas senhoras, destacar aqui a minha gratidão pessoal àqueles que viabilizaram o projeto. A indicação do deputado João Henrique Blasi, a deferência da família, a leitura crítica de Saulo Vieira, os enriquecedores depoimentos das 15 personalidades, o apoio e o profissionalismo do jornalista Nelson Rolin de Moura e toda a equipe da editora Insular.

Para os senhores terem uma idéia, na semana passada eu ligava para o governador Luiz Henrique, para checar as últimas informações a respeito do seu depoimento, com os cuidados que nós tivemos para que tudo estivesse rigorosamente dentro da cronologia e de acordo com o calendário. E o livro chegou às minhas mãos hoje às 16h30min, imaginem a minha angústia, a minha emoção, para saber como é que a obra tinha ficado.

A iniciativa e o apoio da Assembléia Legislativa transformaram o lançamento desta obra, na minha opinião, num acontecimento marcante na vida de Santa Catarina. Ao presidente Julio Garcia, aos 40 deputados estaduais, e de uma maneira muito carinhosa e fraterna a todos os dedicados servidores desta Casa, deputado Julio Garcia, a gratidão não apenas porque realizaram todo o trabalho de expedição dos convites, de apoio logístico de uma maneira muito ágil, mas, sobretudo, porque fizeram isto com entusiasmo, certamente também homenageando o ex-governador de Santa Catarina. Isto nos transmitiu também um astral, uma energia muito positiva.

Gratidão com destaque ao senador Pedro Simon, que estava programado para vir aqui hoje, mas teve um compromisso inadiável em Brasília e viajou esta manhã, mas prontamente, com um entusiasmo que também me emocionou, aceitou o convite para assinar o prefácio.

Da mesma forma devo agradecer ao secretário da Comunicação, Derly Anuniação, e ao prefeito de Joinville, Marco Tebaldi, pelo apoio cultural.

Finalmente, peço ao sr. presidente Julio Garcia, aos srs. deputados, autoridades, licença para dividir mais esta realização profissional com a minha querida família. A estimada Adir, não fora ela eu não estaria com o discurso agora, porque foi ela que lembrou que eu estava esquecendo o discurso em casa (e eu não saberia o que fazer), e foi marcante no estímulo durante todas as noites, todos os fins de semana, que eu me dediquei ao trabalho. Aos meus queridos filhos Moacir Cardoso, a Liliâne, à Sílvia, meus irmãos e irmãs e todos os meus parentes, todos os meus queridos familiares, com um carinho realmente especial - e só os que são avós compreendem esta homenagem -, às minhas três princesas, Caroline, Amanda e Leticia, às netas que encantam e que revitalizam a vida da gente todos os dias.

Compartilhar igualmente, com igual destaque, com os meus companheiros da Associação Catarinense de Imprensa, Casa do Jornalista e todos os profissionais da imprensa do meu estado, que têm dado inestimável incentivo à divulgação e apoio. Aos confrades da Academia Catarinense de Letras, na pessoa do sr. presidente Lauro Junkes e do Instituto Histórico Geográfico de Santa Catarina, na pessoa do seu presidente Carlos Roberto Corrêa, aqui presente. Aos queridos amigos da Cachoeira do Bom Jesus, Valcir, Polidoro, Alexandre, ao grupo de dominó das sextas-feiras, Elói Struwe, Heraldo S. Thiago, Hélio Bez, à comunidade da Mapil, na pessoa do meu amigo Mário Pille.

E o abraço e gratidão aos amigos, aos novos companheiros da RBS, aos seus diretores pela carinhosa recepção que têm me dado na acolhida a novos projetos profissionais.

Esta obra, meus senhores e minhas senhoras, é a soma deste maravilhoso grupo que me cerca. É a prova definitiva de que não há jóia mais preciosa na nossa vida do que a família e os amigos, de preferência a família com os amigos, e que também não há valor que se sobreponha ao trabalho. Para mim, melhor do que o trabalho só uma viagem, melhor ainda, excepcional, é trabalhar viajando. Encontro-me hoje diante de novos desafios profissionais e editoriais. Inclusive o novo livro, sr. Pedro Ivo. É hora, pois, de renovar solenemente compromissos com a ética, com a verdade, com a isenção, com a responsabilidade e com o aprimoramento do senso crítico.

Sou humano, por isso também erro e erro muito. Mas tentarei, senhoras e senhores, a partir deste magnífico apoio, incentivo e estímulo que oferecem, mais uma vez, evitar equívocos profissionais e pessoais que pratiquei no passado para poder honrar a minha profissão, uma profissão que exerço com vocação e que confere tantas emoções, realizações e alegrias.

Familiares e amigos aqui presentes e ausentes sabem que sou apaixonado pela música e pelo cinema. Decidi, pois, prestar uma homenagem muito simples nesta minha desprezível saudação aos familiares e amigos de Pedro Ivo. Como todos sabem, *Cinema Paradiso* é um dos clássicos do cinema mundial. Ganhou mentes e corações justamente neste período em que o ex-governador estava concluindo o seu mandato em Santa Catarina. Sua trilha sonora é do magistral maestro italiano Enio Enricone. A orquestra por ele conduzida exibiu-se na Arena de Verona. A produção da presente homenagem a todos os amigos, familiares e autoridades é, aqui, da TVAL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência aproveita o intervalo técnico e convida, para compor a mesa, a senadora Ideli Salvatti.

(Procede-se a exibição da homenagem.)
(Palmas)

O SR. JORNALISTA MOACIR PEREIRA - Sr. presidente, as lições deixadas por Pedro Ivo Campos permanecem vivas para aqueles que buscam exemplos de retidão e de caráter. Os testemunhos trazem outro ensinamento: como nós jornalistas teríamos sido mais justos se soubéssemos de todas as variáveis e circunstâncias de seus atos de governo.

Escrevendo novos livros ou atuando nos meios de comunicação de Santa Catarina, mergulharei com a energia juvenil, no limite de minha capacidade, e o firme propósito de resgatar a memória de nosso estado, mostrando ao Brasil e ao mundo as maravilhas de sua terra, as qualidades e as riquezas de sua gente.

Não há patrimônio mais valioso que um político, um jornalista e um cidadão possam legar à seus filhos do que um inventário de princípios e valores.

O livro é modesto, mas pretende cumprir esta importante função de informação pedagógica e histórica: afinal Pedro Ivo Campos destaca-se na galeria dos catarinenses notáveis que nos legaram este extraordinário patrimônio ético, moral e cultural."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Gostaria de convidar o editor Nelson Rolin de Souza, valoroso companheiro que realizou essa obra maravilhosa que orgulha as editoras brasileiras, para formalizar a entrega dos primeiros exemplares ao deputado Julio Garcia, presidente desta Casa, e ao deputado João Henrique Blasi, autor que plantou esta semente.

(Procede-se à entrega dos livros.)

(Palmas)

Na seqüência, convidaria a madrinha da imprensa catarinense nesta Assembléia, Jamile Machado, que fez os primeiros contatos, obteve as primeiras informações e endereços, colaborou no início do projeto, para com a minha esposa Adir entregarem o livro a d. Mariza Campos e ao meu querido amigo, que veio do Rio de Janeiro para esta cerimônia, Manoel Campos, a fim de que recebam a nossa homenagem.

(Procede-se à entrega dos livros.)

(Palmas)

Alguns dos depoentes, dos 15 que fazem parte do livro, estão viajando ou tiveram compromissos inadiáveis. Para homenagear os presentes, convido-os para receberem o livro das mãos do nosso editor, sr. Nelson Rolin de Moura - e convido para participarem da entrega a sra. Rosana Brasca Cajuella, Coordenadora de Eventos aqui da Assembléia, e a sra. Ilka, representando esse corpo valoroso de servidores que trabalhou na organização dessa solenidade:

Apolinário Temes, grande historiador, companheiro de Joinville da imprensa catarinense;

Casildo Maldaner;

Cláudio Bley;

Edison Andriano de Oliveira;

Emanuel Campos;

Geovah Amarante;

Senadora Ideli Salvatti, que escreveu um texto maravilhoso; e quem lê o texto da senadora conhece muito da vida de Pedro Ivo Campos, mas conhece também muito da sua carreira política;

Deputado João Henrique Blasi;

Senador Jorge Konder Bornhausen;

Luiz Fernando Gallotti;

Luiz Henrique da Silveira;

Deputado Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Saulo Vieira;

Werner Zotz;
Professora Zuleika Lenzi.
(Procede-se à entrega dos livros.)
(Palmas)

Parabéns à família de Pedro Ivo Figueiredo de Campos!

Parabéns à Assembléia Legislativa!

Parabéns ao maravilhoso povo de Santa Catarina!

Mais uma vez o meu muito obrigado!
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia)

- Registramos ainda a presença do deputado Gilmar Knaesel e do jornalista Ciro Barreto, que é vice-presidente do Conselho Superior e secretário-geral da Abrajat de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA - Srs. membros da mesa, srs. familiares, srs. deputados, sra. deputada, senhoras e senhores, talvez dispensável qualquer manifestação pela eloquência dos discursos que nos antecederam. Mas, tendo sido protagonista de uma parte da história do governador Pedro Ivo Campos, eu não posso me furtar, neste momento, de dar um breve testemunho.

Em 1982, chegava para a história contemporânea do Brasil, com a eleição direta para governador. E o ex-governador Pedro Ivo Campos já pretendia, naquela ocasião, disputar as eleições para o governo do estado. E como bem diz o título do livro de Moacir Pereira, naquele momento ele já deu sinais efetivos do democrata que era. Reconhecendo a derrota nas prévias, não se furtou de apoiar o candidato vencedor e disputou a eleição para o Senado. Talvez, e isso só foi possível aferir depois da campanha e pelo seu comportamento durante a campanha, já tivesse sido, em 1982, o ano em que os catarinenses tivessem escolhido o homenageado governador do estado.

Esse episódio da nossa história política ficou para o ano de 1986, quando o governador Pedro Ivo Campos foi eleito com retumbante vitória. Paralelamente a isso, a Oposição também elegeu um número razoável de jovens parlamentares, numa renovação do Parlamento. E a mesma Oposição que se dividiu na disputa eleitoral, ao seu final e ao início do governo Pedro Ivo uniu-se para fazer-lhe, talvez, uma das oposições mais duras, mais críticas e mais severas. De um lado, ele, com a sua formação forjada na disciplina da escola militar - e tenho certeza, hoje convicto, de que adotou para Santa Catarina o melhor caminho -, e de outro lado jovens eleitos parlamentares, talvez com o mesmo objetivo: o de fazer, a sua maneira, o melhor para Santa Catarina. Mas devo confessar que, do período em que milito na política de Santa Catarina, foi um dos períodos mais duros, em que a Oposição foi mais vigorosa.

O senador Casildo Maldaner, há pouco, brincava com a senadora Ideli Salvatti, reclamando da dureza da então deputada estadual da época. E o governador Pedro Ivo, inflexível, apesar da sua doença, enfrentou tudo e todos de forma, como disse o Moacir Pereira, invergável, tal qual uma coluna de aço.

Neste momento, há que se reconhecer que essa é uma história que precisava ser resgatada. E isso está sendo feito na noite de hoje, exatamente na Assembléia Legislativa, pois, tenho certeza, se o governador Pedro Ivo Campos pudesse escolher, escolheria este local para ser homenageado. A Assembléia Legislativa participa, com muita honra, deste momento importante do resgate da história, acolhendo a proposição do deputado João Henrique Blasi. E esta homenagem contou também com o lançamento de um livro importante para a história catarinense.

De minha parte, como fez o jornalista Moacir Pereira, certamente, eu, que protagonizei ao lado de tantos companheiros deputados, talvez não mudasse o meu pensamento. Mas devo confessar a todos que faria ao ex-governador a mesma Oposição. Acho que até pensaria da mesma forma que pensei, mas o modo certamente seria outro, fruto do amadurecimento e do tempo que se passou.

Por isso fiz questão não só de apoiar a homenagem, como de estar aqui presente para prestar este testemunho à família.

Feliz da família que tem no seu seio um líder das qualidades, do quilate e da estatura de Pedro Ivo Campos. Feliz do estado que tem na sua história política o exemplo deste coronel democrata.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convidamos a todos para, de pé, ouvirmos o hino de Santa Catarina, executado pela Associação Coral de Florianópolis.

(Procede-se à execução do hino.)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa, a todos que nos honraram com o seu comparecimento e, especialmente, a família do homenageado, convidando-os para que participem agora da noite de autógrafos com um coquetel no *hall* deste Poder.

Antes de encerrarmos a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, às 9h, conforme calendário especial, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 055ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Altair Guidi - Celestino Secco - Cesar Souza - Dionei Walter da Silva - Djalma Berger - Eduardo Cherem - Francisco de Assis - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Serafim - Julio Garcia - Lício Silveira - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa -

Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Machado - Odete de Jesus - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Valmir Comin - Válio dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Não havendo expediente a ser lido, esta Presidência comunica que se realiza, neste momento, a reunião da comissão de Constituição e Justiça.

Por esta razão, encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 055/06

ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO Nº. 035/06 - A. H. E. S. C.

FPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2006.

ILMO. SR.

DR. JÚLIO GARCIA

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC.

NESTA

Senhor presidente,

Vimos por intermédio desta(e) encaminhar à V.Sª documentação referente a manutenção da Utilidade Pública Estadual desta instituição, conforme lei 13.663/05 (Art. 1º) - (D.º 17.791 de 28/12/05).

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,
Gilson da Silva
Hemofílico
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 05/06/07

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 056/06

REDE FEMININA ESTADUAL CENTRAL DE COMBATE AO CÂNCER

CT/RFCC-SC/ALESC/2006

Florianópolis, 30 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO JÚLIO GARCIA

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,
Apresentando a Vossa Excelência nossos respeitosos cumprimentos,

servimo-nos da presente para encaminhar os documentos em cumprimento às exigências do inciso VI, do Art. 2º, da Lei nº 13.663/05 de 28/12/05, a saber:

- 1) Declaração de não remuneração dos Dirigentes e não distribuição dos lucros, bonificação e vantagens;
- 2) Cópia dos Estatutos Sociais da RFCC-SC;
- 3) Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria;
- 4) Cópia do balanço e demonstração do resultado do Exercício e demonstrações de Origens e aplicações de recursos, encerrados em 31 de dezembro de 2005;
- 5) Relatório Anual de 2005.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos, usamos da oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

ZITA SANDER DE MEIRELES
Presidente da RFCC-SC

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 057/06

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Ofício nº 200/06 - DIR
Florianópolis/SC, 30 de junho de 2006.
Excelentíssimo Senhor

Deputado Júlio Garcia

Nesta
Senhor Presidente:

Considerando a declaração de Utilidade Pública Estadual da FAHECE, conforme a Lei nº 10.098 de 13.05.1996 e cumprindo o disposto na Lei nº 10.436, de 01/07/1997 e Lei 13.663/05 de 28/12/2005, encaminhamos a Vossa Excelência os seguintes documentos:

- I - Relatório Anual de Atividades da FAHECE, do exercício de 2005, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal e Conselho Curador;
- II - Demonstrações Contábeis da FAHECE, do exercício de 2005, devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal e Conselho Curador;
- III - Declaração da entidade, registrada em cartório, consignando a data das alterações estatutárias e confirmando o cumprimento das exigências do inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 10.436.

Atenciosamente,

DÉA BARRETO BORNHAUSEN
Diretora Presidente - FAHECE

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 058/06

MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ

Blumenau, 29 de junho de 2006.

AO SR.

JÚLIO GARCIA - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS - SC

REF:

REQUERIMENTO ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.663 MUDANÇA RAZÃO SOCIAL

MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ, originalmente fundada sob a denominação "Markus Verein" em 1936, mudada sua denominação para Sociedade Civil Religiosa União Cristã pela alteração de seu estatuto em 26 de setembro de 1938, e para Sociedade União Cristã pela alteração do Estatuto Social em 22 de julho de 1962 e finalmente para Missão Evangélica União Cristã, pela alteração de seu estatuto Social em 28 de janeiro de 1979, com sede e foro na rua Antônio da Veiga, nº 539 - Bairro Vila Nova em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 82.650.656/0001-14, entidade religiosa, filantrópica e educacional, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 82.650.656/0001-14, portadora da lei de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** nº 3.663 (três mil seiscentos e sessenta e três), publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.853 de 05/07/1965, representada neste ato pelo seu 1º tesoureiro Sr. Ivo Schreiber, portador da carteira de identidade nº 115.326 SSP/SC e CPF nº 055.326.479-68, vem mui respeitosamente solicitar alteração da referida lei de Utilidade Pública Estadual no que se refere a sua razão social, qual seja: **MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ**. Para tanto segue em anexo Alteração Estatutária da data da mudança da denominação, Estatuto Social atual, ata de eleição da diretoria e CNPJ com a alteração perante a receita federal.

Atenciosamente;

MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ
IVO SCHREIBER
1º Tesoureiro

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 059/06

UNIÃO CRISTÃO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL
AO SR.

JÚLIO GARCIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS - SC

REF:

REQUERIMENTO ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.915 MUDANÇA RAZÃO SOCIAL
UNIÃO CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, originalmente fundada com o nome de **CENTRO CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM AMIGO**, em 1º de maio de 1993, com sede e foro na rua José Deeke nº 1333 - Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 73.794.810/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, associação de natureza civil e filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins lucrativos, portadora da lei de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** nº 9.915 (nove mil novecentos e quinze), publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.269 no dia 18/09/1995, representada neste ato pelo seu vice-presidente Sr. Ivo Schreiber, portador da carteira de identidade nº 115.326 SSP/SC e CPF nº 055.326.479-68, vem mui respeitosamente solicitar alteração da referida lei de Utilidade Pública Estadual no que se refere a sua razão social, qual seja: **UNIÃO CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL**. Para tanto segue em anexo Alteração Estatutária, ata de eleição do novo Conselho de Administração e CNPJ já com a alteração perante a receita federal.

Atenciosamente,
UNIÃO CRISTÃ - Associação Social e Educacional
IVO SCHREIBER

Vice-Presidente
Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 060/06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CRUZ AZUL NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.127.311/0001-89, com sede na Rua São Paulo, nº 3.424, bairro Itoupava Seca, em Blumenau, SC, CEP 89.030-970, associação civil, sem fins lucrativos, de assistência social, reconhecida como de utilidade pública municipal em Blumenau pela Lei 4.879, de 22 de setembro de 1997, de utilidade pública estadual em SC pela Lei 11.725, DOE(SC) de 31 de maio de 2001, e de utilidade pública federal pela Portaria nº 989, de 28 de agosto de 2002, publicada no DOU de 29 de agosto de 2002, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Blumenau desde 10 de dezembro de 1999, neste ato representada por seu 1º Tesoureiro e Procurador **ROLF HARTMANN**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Carteira de Identidade nº 651.970-9, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 383.018.1499-34, vem, mui respeitosamente, encaminhar a documentação anual, conforme o Art. 3º da Lei 13.663/05, e requerer a certidão atualizada da utilidade pública estadual desta entidade.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 30 de junho de 2006.

CRUZ AZUL NO BRASIL
Rolf Hartmann
Procurador

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 061/06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CRUZ AZUL NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.127.311/0001-89, com sede na Rua São Paulo, nº 3.424, bairro Itoupava Seca, em Blumenau, SC, CEP 89.030-970, associação civil, sem fins lucrativos, de assistência social, reconhecida como de utilidade pública municipal em Blumenau pela Lei 4.879, de 22 de setembro de 1997, de utilidade pública estadual em SC pela Lei 11.725, DOE(SC) de 31 de maio de 2001, e de utilidade pública federal pela Portaria nº 989, de 28 de agosto de 2002, publicada no DOU de 29 de agosto de 2002, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Blumenau desde 10 de dezembro de 1999, neste ato representada por seu 1º Tesoureiro e Procurador **Rolf Hartmann**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Carteira de Identidade nº 651.970-9, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 383.018.1499-34, vem, mui respeitosamente, requerer a alteração da Lei 11.725 para alterar o nome de Federação da Cruz Azul no Brasil, para **CRUZ AZUL NO BRASIL**. Para tanto, anexa os seguintes documentos:

- Alteração Estatutária registrada no dia 28 de Setembro de 2000, no Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 2.484, folhas 493, do Livro A-16;
 - Ata de Eleição da Diretoria;
 - CNPJ;
 - Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- NESTES TERMOS**
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 30 de junho de 2006.

CRUZ AZUL NO BRASIL
Rolf Hartmann
Procurador

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 062/06

Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição

A

Secretaria de Estado Justiça e Administração
Rua Tenente Silveira, nº 32 - 10º andar
88010-300 - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE NOVA LOUDERS,

associação civil, de natureza beneficente, de caráter educacional e de assistência social, de fins não econômicos, fundada em 11/02/1958, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 63.085 de 06 de agosto de 1968, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 8.399, de 12 de novembro de 1991, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S) pelo Processo nº 238.638/74 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.304.179/0001-60, com sede em Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Cônego Tomas Fontes, nº 382, no Centro (CEP - 88.301-100), por sua representante legal, infra-assinada, vem, mui respeitosamente à presença dessa Divisão de Outorgas e Títulos, requerer que os documentos em anexo, exigidos por lei, sejam juntados ao cadastro/arquivo desta Instituição nesse órgão, por se tratar de Instituição reconhecida de Utilidade Pública Estadual.

N. TERMOS,

P. DEFERIMENTO

Itajaí, 30 de abril de 2006.

IVONE MARIA DE CONTI

CPF- 132.788.600-63

Diretora Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 063/06

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - "CERENE"

Blumenau(SC), 30 de junho de 2006.

Ao

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC
FLORIANÓPOLIS - SC

REF.: Encaminhamento Documentos - RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Entidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE

Prezado Senhor:

Com base no Art. 3º da Lei 13.663 encaminhamos os documentos abaixo relacionados para fins de manutenção de nossa UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:

- Relatório de Atividades-2005
- Balancete Contábil 2005
- Declaração registrada no Cartório (Ofício de Títulos e Documentação de Blumenau) com as datas das Alterações Estatutárias e Confirmação da não remuneração ou distribuição de resultados/benefícios à diretoria e/ou dirigentes do CERENE..

Diante do cumprimento da legislação pertinente, e em especial, pelo atendimento do público alvo a partir dos objetivos estatutários, requeremos a manutenção/renovação de nosso CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Atenciosamente,

EGON SCHLÜTER

Coordenador de Captação de Recursos

MAURÍCIO ROSSA

Coordenador Administrativo e Procurador

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 064/06

ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA

Of. 85/06-cg

Joinville, 29 de junho de 2006.

A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis- SC

Assunto: Utilidade Pública Estadual

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a V.Sas. os documentos para atualização dos dados de nossa entidade conforme relacionamos a seguir:

- Novo Estatuto Social com alteração da razão social "Associação do Menor" para "Associação Ecos de Esperança"
- Ata de posse da atual diretoria
- Balancete de 2005
- CNPJ
- Atestado Funcionamento
- Relatório de Atividades 2005
- Utilidade Pública Municipal

Assim sendo solicitamos nos enviar certidão de Utilidade Pública Estadual atualizada pela que antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Carmen Ganske

Coordenadora

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 065/06

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU

C.E. 135/06

Blumenau, 30 de junho de 2006.

Exmo. Sr.

JÚLIO GARCIA

Deputado Estadual

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC

Rua Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro

Florianópolis - SC

88020-900

Prezado Senhor:

Vimos encaminhar os documentos e requerimento necessário à manutenção de Utilidade Pública Estadual LEI 13.663/05.

(Art. 1º) (DO.17.791 de 28/12/05), os documentos encaminhados são os seguintes:

- Ofício Direcionado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
 - Requerimento
 - Atestado de Funcionamento /Não remuneração Diretoria
 - Declaração Município
 - Lei Municipal
 - Lei Estadual
 - Lei Federal
 - CNPJ
 - Balanço 2005
 - Registro CMAS
 - Estatutos
 - Relatório Atividades 2005
 - RG/CPF Presidente
 - Declaração Funcionamento regular (03 últimos anos)
 - Relatório de Atividades 2005
- Agradecemos à atenção dispensada a nossa solicitação.

Atenciosamente

LORENA STARKE SCHMIDT

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/06

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 254/06

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Blumenauense de Taekwondo, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Blumenauense de Taekwondo, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/06

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em anexa visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Blumenauense de Taekwondo, com sede na rua Amazonas, nº 590, Bairro Garcia, no Município de Blumenau, fundada em 10 de abril de 2002.

A Associação tem como objetivo difundir o Taekwondo como esporte olímpico e massificar a prática no vale do Itajaí, com o intuito de desviar as crianças das ruas e das drogas, lapidar o caráter e o senso de justiça, disciplinar e desenvolver o sentido de equipe e companheirismo, procurando assim preparar um indivíduo saudável de corpo e mente.

Desta forma submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, para que se possa dar continuidade a essas ações dignas e de interesse público, fazendo-se necessário, que a citada entidade seja beneficiada com a Declaração de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 255/06

Determina a obrigatoriedade de processo de Incineração de lixo Hospitalar no Estado de Santa Catarina e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de processo de Incineração de lixo Hospitalar através do processo de **Pirólise, Gaseificação, Oxidação em alta temperatura e Recuperação de Energia (Opcional)** no Estado de Santa Catarina, em complementação a Lei Federal nº 6437 de 20 de Agosto de 1977 e suas alterações e a resolução da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 306 de 07 de Dezembro de 2004 e suas alterações.

Art. 2º - Todos os locais que vierem a se enquadrar na descrição acima deverão providenciar a destinação de lixo até 60 dias a contar da publicação desta Lei por empresa devidamente cadastrada na Vigilância Sanitária Estadual e do Município Sede da mesma, em conformidade com os padrões técnicos exigidos em regulamentação própria e afixar em local visível o Certificado correspondente.

PARÁGRAFO 1º - Constatado por agente sanitário do Órgão Estadual ou Municipal responsável pela Vigilância Sanitária o descumprimento do disposto no "caput" deste artigo, caberá a Empresa infratora:

- I - Notificação para que providencie a regulamentação no prazo de 15 (Quinze) dias;
- II - findo o prazo:
 - a) multa de 1000 UFR's caso o Certificado não exista;
 - b) multa de 800 UFR's caso o Certificado continue vencido.
- III - a cada reincidência, acréscimo de 50 (cinquenta) por cento à multa anterior.

Art. 3º - O Certificado impresso por meio tipográfico em papel especial e durável expedido pela Empresa que promova a Incineração deverá conter:

- a) todos os dados da Empresa responsável pelo serviço (endereço completo; nº de registro do produto junto ao Ministério da Saúde; Nome químico responsável e nº CRQ
- b) nº do credenciamento junto ao Órgão Estadual e Municipal da Vigilância Sanitária;
- c) todos os dados do cliente;
- d) todos os Certificados deverão obedecer à numeração seqüencial;
- e) Todo Certificado deverá ter espaço próprio para Carimbo e assinatura do Agente sanitário comprovando sua inspeção;
- f) O Certificado terá validade de 03 (três) meses;
- g) Os dados da empresa Cliente deverão ser preenchidos obrigatoriamente à máquina ou impressora de computador, vedados os escritos a mão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de infração do disposto no "caput" deste artigo, a Empresa Infratora, estará sujeito a:

- I - notificação para sanar a irregularidade no prazo de 2 (dois) dias;
- II - persistindo a situação, multa de 100 (Cem) UFR's, dobrada na reincidência.

Art. 4º - O Órgão Estadual e/ou Municipal responsáveis pela Vigilância Sanitária deverão dar a devida publicidade a esta lei e fiscalizar o cumprimento rigoroso da mesma.

Art. 5º - Compete aos Agentes Sanitários do Órgão Estadual e/ou Municipal responsável pela Vigilância Sanitária a aplicação de todas as penalidades previstas na presente Lei.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 2006.

Nilson Nelson Machado - DUDUCO
Deputado Estadual - PDT

Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06

JUSTIFICATIVA

Tratamento inadequado de Resíduos de Serviços de Saúde põe em risco os catarinenses e o meio ambiente

Se não receberem manejo adequado, os dejetos gerados por unidades de saúde, necrotérios, consultórios e até clínicas veterinárias representam um grande perigo, tanto para a saúde das pessoas quanto para o meio ambiente. O Brasil gera cerca de 149 mil toneladas de resíduos urbanos por dia. Estima-se que a geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) represente de 1% a 3% deste volume (entre 1,49t e 4,47t).

Dentre os dejetos que constituem resíduo hospitalar estão bolsas de sangue, seringas, agulhas, resto de medicamentos e curativos, material radioativo, lâminas de bisturis, membros humanos amputados e restos de comida servida a pacientes com doenças infecciosas. Quando a inadequação do descarte de resíduos se junta à falta de informação sobre o risco potencial desse tipo de material, surgem casos como o que aconteceu em São José do Rio Preto, interior de São Paulo. Duas crianças se feriram enquanto brincavam de espetar uma à outra com agulhas de seringas que haviam sido jogadas num terreno baldio. Uma dona de casa tentou acabar com a brincadeira e também acabou ferida. No lixo, havia também outros materiais hospitalares, cuja origem é desconhecida.

Os médicos começaram a medicar preventivamente os feridos com AZT (para evitar uma possível replicação do vírus HIV) e com vacinas contra hepatites A, B e C. Um caso emblemático envolvendo descuido com lixo hospitalar aconteceu no lixão de Olinda (PE), em 1994. Uma catadora de lixo e seu filho comeram uma mama amputada. Na época, Leonildes Cruz Soares disse aos jornais que havia preparado a carne porque não tinha nada mais o que comer.

Existem regras para o descarte dos Resíduos de Serviços de Saúde. Elas estão dispostas na Resolução nº 306 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entre elas, uma estabelece que a segregação, tratamento, acondicionamento e transporte adequado dos resíduos é de responsabilidade de cada unidade de saúde onde eles foram gerados.

Dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico mostram que 63% dos municípios brasileiros possuem coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Dessas cidades, apenas 18% utilizam algum tipo de tecnologia de tratamento para os RSS, enquanto 36% queimam esses materiais a céu aberto e quase 35% não adotam qualquer tipo de tratamento. Os estudos de saneamento ambiental indicam uma carência de utilização das técnicas corretas de disposição dos resíduos em solo, nos chamados aterros sanitários, que estão presentes somente em 12,6% dos 5.507 municípios pesquisados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 256/06

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO TURÍSTICO AMBIENTAL (LTA) DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Entende-se como *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, sem prejuízo do Alvará de Localização e Funcionamento, o procedimento administrativo pelo qual o poder público, através de seus organismos competentes, licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades turísticas utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do ambiente, nos termos das disposições legais e regulamentares e das normas técnicas aplicáveis ao caso.

Art. 2º Entende-se como *Licença Turística Ambiental (LITA)*, o ato administrativo pelo qual o poder público municipal estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental e turístico, que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades turísticas utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas impactantes ou degradadoras do meio físico ou social.

CAPÍTULO II

Dos Empreendimentos e Serviços Turísticos

Art. 3º Considera-se como atividade turística recreativa, cultural e de entretenimento, todos os serviços e a infra-estrutura pública e privada de apoio, colocados à disposição do mercado, mediante remuneração, incluindo:

I - Os meios de hospedagem, assim compreendidos todos os empreendimentos e estabelecimentos destinados a prestar serviços de hospedagem e acomodação, tais como:

- a) hotéis;
- b) hotéis históricos;
- c) hotéis de lazer;
- d) hotéis-fazenda;
- e) hotéis-residência;
- f) pousadas e chalés;
- g) campings e acampamentos;
- h) ecoresorts e lodges;
- i) flats;
- j) albergues e alojamentos;
- k) imobiliárias e locadoras de residências para temporada;
- l) ou qualquer outra denominação que se dê ao serviço.

II - O fornecimento ao turista/consumidor, de refeições, bebidas, lanches e serviços congêneres, tais como:

- a) restaurantes turísticos;
- b) bares e lanchonetes;
- c) barracas e quiosques;
- d) serviços de bordo e similares.

III - As agências de viagens e turismo, operadoras ou intermediadoras, sejam emissivas ou receptoras, compreendendo ainda as relacionadas ao ecoturismo, aos esportes de aventura e ação, e as atividades esportivas e culturais tais como:

- a) atividades aquáticas de descidas em corredeiras de rios com o uso de equipamentos individuais ou coletivos, tais como: o *rafting*; o *boiacross*, o *aquaride*; o *hidrospeed*, a canoagem e seus similares;
- b) caminhadas à pé por trilhas;
- c) descidas em cachoeiras e *canyons* com auxílio de cabos e cordas, conhecidas como *canyoning* e *cascading*;
- d) descidas de morros e paredes de rochas com auxílio de cabos e cordas, conhecidas como *rapel*;
- e) travessias de cachoeiras, vales e rios com auxílio de cabos e cordas, conhecidas como *tirolésia*;
- f) passeios de bicicletas, ou cicloturismo;
- g) passeios à cavalo, ou cavalgadas;
- h) passeios em veículos motorizados, incluindo motocicletas, jeeps e demais veículos *off road*;
- i) escaladas em rochas ou paredes artificiais, incluindo o arborismo;
- j) observação da natureza, fauna, flora e céu;
- k) arborismo/arvorismo/verticália

IV - Os prestadores de serviços diretos, compreendendo:

- a) guias, condutores e monitores ambientais;
- b) serviços básicos de atendimento de saúde e segurança;

V - Os serviços de transportes aéreos e de superfície, ferroviário, rodoviário, fluvial, e lacustre, compreendendo deslocamentos dentro e fora do município, tais como:

- a) aeronaves;
- b) helicópteros;
- c) ultra-leves;
- d) balões de ar quente;
- e) ônibus;
- f) vans;
- g) automóveis;
- h) trens;
- i) barcos, botes, canoas, e caiaques;
- j) bicicletas;
- k) motocicletas;
- l) animais de tração.

VI - A organização de eventos e festividades, periódicas ou esporádicas, que promovam a vinda de pessoas para a região, tais como:

- a) festivais culturais;
- b) carnavais de rua;
- c) centros de informações turísticas;
- d) museus;
- e) balneários naturais ou artificiais;
- f) clubes ou associações;
- g) parques temáticos;
- h) hípias;
- i) autódromos;
- j) kartódromos;
- k) pistas de *motocross*;
- l) pistas de bicicleta.
- m) pistas de esportes de ação, tais como *skate*, patins e similares

Parágrafo único - Entende-se como sítio receptivo turístico, para efeito desta deliberação normativa, a propriedade ou posse, rural ou urbana, que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse turístico, cultural ou histórico relevantes, tais como: rios, cachoeiras, corredeiras, *canyons*, florestas, fauna, flora, vales, mirantes, montanhas, chapadas, *cuestas*, lagos, lagoas, represas, paisagens naturais, sítios históricos, construções arquitetônicas representativas da cultura regional, e demais áreas naturais e culturais de interesse à visitação pública, o turismo e o lazer.

CAPÍTULO III

Do Licenciamento das Atividades Turísticas Ambientais

Art. 4º Fica criado o *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, e a ele estão sujeitas todas as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as entidades da administração pública, direta ou indireta, responsáveis pela construção, instalação, ampliação, funcionamento e operação de estabelecimentos e atividades turísticas utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente natural e cultural.

Art. 5º O *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, compreende a expedição das licenças denominadas Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO).

Art. 6º Entende-se por:

I - Licença Prévia (LP), aquela fornecida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental turística e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais atinentes.

II - Licença de Operação (LO), aquela que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da licença anterior, com as medidas de controle ambiental e turístico e os condicionantes determinados para seu funcionamento.

Art. 7º O *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, obedecerá as seguintes etapas:

I - Indicação pelo órgão municipal competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos, necessários ao início do processo de licenciamento;

II - Requerimento da Licença Turística Ambiental (LTA), pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão municipal competente, dos documentos projetos e estudos apresentados pelo empreendedor e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão Estadual competente, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando necessário, seu embasamento jurídico;

VI - Deferimento ou indeferimento do pedido de Licença Turística Ambiental (LTA), dando-se a devida publicidade.

§ 1º - No procedimento de *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação municipal, sem prejuízo das outras licenças estaduais e federais pertinentes.

§ 2º - Quando da regulamentação do Licenciamento Turístico Ambiental (LTA) e da Licença Turística Ambiental (LTA), o Órgão Estadual competente, deverá definir previamente, quais os documentos necessários, relacionando-os para obtenção da referida licença.

Art. 8º O órgão turístico ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - Superveniência de graves riscos ambientais e riscos à saúde pública;

IV - Vencimento do prazo de validade da licença.

Seção I

Da Licença Prévia

Art. 9º A Licença Prévia (LP), será obrigatória para todas as atividades sujeitas ao *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, e tem por objetivo:

I - Avaliar parecer sobre a conveniência da implantação da atividade no local pretendido;

II - Suprir o requerente de normas federais, estaduais e municipais, cabíveis;

III - Suprir o requerente com dados técnicos necessários à apresentação de projetos para o *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*.

Parágrafo Único - O Órgão Estadual responsável, deverá fornecer ao empreendedor, a relação dos documentos necessários para obtenção da licença prévia.

Seção II

Da Licença de Operação

Art. 10 Todas as atividades deverão obter a Licença de Operação (LO) antes do início do seu funcionamento, e tem como objetivo:

I - Verificar a efetiva implantação das atividades licenciadas e o cumprimento da legislação pertinente;

II - Verificar o funcionamento, a eficiência e a concordância com o projeto apresentado.

Art. 11 A Licença de Operação (LO), somente será expedida se:

Parágrafo Único - O Órgão Estadual responsável, deverá fornecer ao empreendedor, a relação dos documentos necessários para obtenção da licença de operação.

I - A implantação do empreendimento ou atividade, atender todas as exigências e eventuais restrições estabelecidas na Licença Prévia (LP);

II - Obedecer as condições previstas no controle e monitoramento do impacto turístico ambiental.

CAPÍTULO IV

Da Concessão e Renovação das Licenças

Art. 12 Todos os empreendimentos turísticos receptivos, bem como as atividades turísticas realizadas no Estado, deverão obter anualmente, Licença Turística Ambiental (LTA), sem prejuízo do Alvará de Localização e Funcionamento, junto ao poder público, obedecidos os critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 13 A concessão ou renovação de licenças, dependerá do resultado de pareceres técnicos, bem como da fiscalização prévia do poder público.

Parágrafo Único - O poder público Estadual, poderá criar organismos e instrumentos próprios para planejar, gerir e administrar a concessão das licenças turísticas ambientais, monitorar o impacto da visitação turística e desenvolver estudos, projetos e pesquisas que ajudem a embasar técnica e cientificamente o desenvolvimento do turismo sustentável.

Art. 14 No processo de *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, serão considerados como limites máximos, os parâmetros de qualidade ambiental, bem como os padrões de emissão e de lançamento de poluentes, definidos na legislação brasileira.

Art. 15 São diretrizes do *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*:

I - Considerar simultaneamente, os elementos e processos capazes de provocar poluição ao meio ambiente, bem como seus efeitos diretos e indiretos sobre: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a fauna e a flora silvestres; as condições estéticas do meio ambiente; a qualidade dos recursos naturais.

II - Utilizar critérios diferenciados para o licenciamento ambiental em função do porte, da complexidade e do nível potencial de poluição da atividade;

III - Orientar o empreendedor quanto aos processos operacionais mais adequados;

IV - Incluir o risco de possibilidade de acidentes, na determinação de restrições e condições para instalação e operação da atividade;

V - Analisar os processos técnicos, baseando-se nas informações e nos documentos apresentados pelo requerente, cujo fornecimento e conteúdo é de sua inteira responsabilidade;

VI - Emitir relatório de visita, relativo a cada vistoria efetuada na atividade licenciada, do qual tomará ciência o interessado ou seu preposto legal.

Parágrafo Único - Atendidas todas as exigências, o Poder Público Estadual fará a vistoria do local e da área de exploração, a fim de conferir as informações prestadas, emitindo seu parecer final.

Art. 16 Os pedidos serão indeferidos liminarmente quando:

I - Não forem atendidos os requisitos exigidos para o processamento do pedido, e/ou não estejam de acordo com as informações com que foi instruído;

II - Na fase inicial da análise do requerimento quando: comprovar-se os prejuízos que a atividade acarretar ao meio ambiente; a área a ser explorada, estiver em desacordo com as posturas municipais e normas estabelecidas no planejamento turístico sustentável, e legislação ambiental vigente.

Parágrafo Único - O indeferimento liminar, poderá ser revisto caso a empresa interessada cumprir, dentro dos prazos, às exigências legais impostas pelo poder público Estadual.

Art. 17 Incorrendo o indeferimento liminar, a concessão ou renovação de Licença Turística Ambiental (LITA), dependerá da apresentação pela empresa interessada, do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e do Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, na forma e condições previstas na Resolução CONAMA 001/86.

CAPÍTULO V

Dos Prazos e das Sanções Administrativas

Art. 18 - O descumprimento do disposto nesta deliberação normativa e seu regulamento, ensejará, respectivamente nesta ordem:

I - Advertência formal com estabelecimento de prazo, não inferior a 30 (trinta dias), para a regulamentação da atividade;

II - Multa de R\$.250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), pela não regularização no prazo estabelecido, com fixação de novo prazo de 15 (quinze) dias para sua efetiva regularização;

III - Após esse novo prazo e permanecendo a irregularidade, será suspensa a licença de operação da atividade, até a sua efetiva regularização;

IV - O empreendimento ou atividade que funcionar durante a vigência da suspensão do *Licenciamento Turístico Ambiental (LTA)*, será multado em 10 (dez) vezes o valor da multa prevista no inciso II deste artigo.

§ 1º - Nos casos onde a segurança individual e coletiva dos usuários estiver ameaçada, caberá ao poder público de forma imediata e sumária, suspender a Licença Turística Ambiental (LITA), dispensados os prazos de advertência e multa previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º - Compete ao poder público Estadual lavrar as advertências, multas e suspensões previstas neste artigo, em formulário próprio que deverá conter:

I - Nome e localização exata do empreendimento;

II - Nome e qualificação do responsável;

III - Tipo de irregularidade, indicando o dispositivo legal infringido, com a descrição pormenorizada da infração;

IV - Estabelecimento de prazo para regularização;

V - Valor da multa, quando for o caso;

VI - Indicação do prazo e a quem dirigir o recurso.

§ 3º - O infrator terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a notificação formal da multa, para recorrer ao poder público, ouvido o órgão competente, ficando o pagamento da multa suspensa até decisão final.

§ 4º - Após o julgamento do recurso e no caso da ratificação da penalidade, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias para pagar a multa e regularizar seu empreendimento, mediante termo de ajustamento de conduta, que deverá conter:

I - Indicação das medidas a serem adotadas para a regularização;

II - Cronograma de implementação das medidas previstas, que não poderá ter prazo superior a 90 (noventa) dias.

§ 5º - A regularização do empreendimento, comprovada mediante relatório de vistoria do órgão competente, não exclui o pagamento da multa, devendo o infrator recolher a quantia devida dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da aprovação do relatório de vistoria, devendo esse valor ser integralmente destinado ao Fundo Estadual de Turismo.

Art. 19 O poder público municipal, promoverá a fiscalização dos empreendimentos e das atividades turísticas, podendo se valer do concurso da guarda municipal, polícia militar ou florestal, ou ainda criar uma polícia turístico-ambiental.

Art. 20 As infrações aos dispositivos desta Lei e outras exigências técnicas serão, a critério da autoridade competente, classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I - A intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II - As circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III - Os antecedentes do infrator.

Parágrafo Único - Responderá pela infração, quem por qualquer modo a cometer, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Art. 21 Ficam previstas as seguintes sanções:

I - Multa de R\$.150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no caso de infração leve;

II - Multa de R\$.300,00 (Trezentos Reais) no caso de infração grave;

III - Multa de R\$.600,00 (Seiscentos Reais), no caso de infração gravíssima.

Parágrafo Único - A legislação complementar, disciplinará e classificará os diferentes graus das infrações, de acordo com as características de cada atividade e/ou empreendimento.

Art. 22 O pagamento de multas não implica na isenção da responsabilidade civil e penal cabível, sendo solidária a responsabilidade entre os envolvidos.

Art. 23 As empresas e prestadores de serviços já existentes terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularizarem o empreendimento ou serviço, mediante obtenção da Licença de Operação (LO), dispensada a Licença Prévia (LP), podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, caso a documentação necessária dependa de órgãos municipais e federais, as quais não possam ser providenciadas no prazo.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no caput deste artigo, somente entrará em vigência após a regulamentação de cada atividade turística desenvolvida no Estado e respectivamente operada pela empresa ou prestadora de serviços.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 24 Serão retiradas das estradas e logradouros públicos no território do Estado, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, todas as placas indicadoras das atividades ou empreendimentos turísticos que estiverem funcionando sem a Licença Turística Ambiental (LITA), respeitados os prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 25 Os pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, serão publicados por conta do interessado em periódico de circulação, regional ou local.

Art. 26 Os requisitos exigidos para a concessão das licenças criadas pela presente Lei, constarão de decreto de regulamentação, a ser expedido pelo Chefe do Executivo Estadual.

Art. 27 Os prazos constantes desta Lei, só terão início após a sua regulamentação.

Art. 28 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 2006.

Nilson Nelson Machado - DUDUCO

Deputado Estadual - PDT

*Lido no Expediente
Sessão de 05/07/06*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar as atividades de exploração turística, uma das mais importantes aptidões de Santa Catarina, e visa dar transparência a exploração destas atividades pelo setor privado, fiscalizando, contudo as implicações ambientais e seu oferecimento de forma profissional ao público alvo que é o consumidor turista. Além disso cabe ao Poder Público a política de desenvolvimento turístico e para isso deve servir-se de instrumentos que possam dar-lhe o controle através da fiscalização destes agentes de desenvolvimento. Através deste Projeto de Lei pretende-se promover e estimular a capacitação de Recursos Humanos notadamente nas atividades de eco turismo, promover, estimular e incentivar a criação e melhoria da infraestrutura para a atividade do eco turismo, aproveitando este veículo na educação ambiental. Tal Projeto de Lei visa ainda o gerenciamento de informações e a conscientização e informação do visitante e a participação comunitária através do comprometimento efetivo de todos os segmentos atuantes no setor.

Saliente-se que entre os papéis que o Poder Público deve desempenhar na área do Turismo, visando o fomento e o controle, destaca-se a elaboração e aplicação de legislação e regulamentação do turismo, estipulando normas sob as quais as atividades turísticas devem se desenvolver.

*** X X X ***